



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 056 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo:

Por qual motivo a secretaria competente não pede a intervenção do Ministério Público para realização de internações involuntárias dos usuários de drogas?

Por qual motivo quando abordado um morador de rua e usuário de drogas, o mesmo não é encaminhado para a unidade policial para averiguação?

Por qual motivo quando se tem todas as informações do morador de rua ou do usuário, o mesmo não é encaminhado para sua cidade de origem?

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento dessa vereadora que moradores de rua e usuários de drogas estão invadindo comércios, ameaçando moradores e já houve diversas tentativas de agressão principalmente contra mulheres.

Já estamos em nível de calamidade onde os munícipes não tem mais segurança para andar nas ruas, comércios estão sendo prejudicados e nem ao menos nos faróis pode-se parar sem correr o risco de ser abordado.

A segurança dos munícipes deve ser prioridade e não tomar nenhuma iniciativa a despeito desses moradores de rua e usuários de drogas que aos poucos estão tomando nossa cidade é negligência.

Isto exposto, requer resposta urgente do Executivo e devidas secretarias de quais ações eram tomadas a despeito do moradores de rua e usuários de drogas antes que nossa cidade linda por natureza se torne uma Cracolândia.

Gabinete Ver. APE, 06 de fevereiro de 2024.

a. **VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente